

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.09.01

Ao 4º (Quarto) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Josefa evilania da silva – Membro e Maria Tatiane Silva Macedo – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “01” concernentes às propostas de preços e recebimento dos envelopes “02” concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.09.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIANDO AS AVENÇAS EM EXECUÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Às 09h:05min a Pregoeira declarou aberta a sessão e a fase de credenciamento, em seguida a Pregoeira solicitou dos seus representantes que apresentassem os documentos de credenciamentos exigidos no Edital, logo em seguida declarou encerrado o recebimento, fez a lista de presença e convidou para os mesmos assinarem. Compareceram a esta sessão **05(cinco)** proponentes. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio passou analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das proponentes presentes. As proponentes e seus representantes relacionados a seguir estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos em anexo e condições de participação, conforme item 3 e item 4 do Edital, a Pregoeira fez as seguinte Observações:

LICITANTES CRENCIADOS			
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
1.	L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME- CNPJ: 40.772.481/0001-78	LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO	853.639.013-15
2.	J P LOPES DE ALCANTRA –ME –CNPJ: 15.294.308/0001-64	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTRA	010.350.763-90
3.	F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 21.623.908/0001-21	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	060.923.693-89
4.	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-CNPJ:12.782.123/0001-00	JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA	615.740.823-53
5.	YZALLON M. LOPES-ME - CONJ: 41.766.364/0001-64	YZALLON MARTINS LOPES	049.648.623-30

A Sra. Pregoeira analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e em seguida convidou os representantes para análise e rubricas. Sendo os representantes das empresas: **YZALLON M. LOPES-ME, L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME e DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.**

DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os licitantes credenciados entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes **N.º 01 contendo (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **N.º 02 contendo (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Após entrega, a Sra. Pregoeira comunica aos presentes, em virtude da análise dos documentos de habilitação do pregão eletrônico sob nº **2021.07.16.02**, ocorrido ontem dia **03/08**, e demais trabalhos internos, a pregoeira irá suspender a sessão marcando o retorno para o dia **12 de Agosto 2021 às 09h: 00min**, para dar prosseguimento ao presente certame, onde será aberta as propostas de preços e em seguida ocorrerá a fase de lances das empresas classificadas, e demais fase do certame. O representante da empresa **YZALLON M. LOPES-ME** solicitou os envelopes de habilitação e Propostas de Preços para devidas rubricar dos lacres. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **10h:05min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>[Handwritten Signature]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
1.	L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME-CNPJ: 40.772.481/0001-78	LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO	853.639.013-15	<i>[Handwritten Signature]</i>
2.	J P LOPES DE ALCANTRA -ME -CNPJ: 15.294.308/0001-64	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTRA	010.350.763-90	<i>[Handwritten Signature]</i>
3.	F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 21.623.908/0001-21	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	060.923.693-89	<i>[Handwritten Signature]</i>
4.	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-CNPJ:12.782.123/0001-00	JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA	615.740.823-53	<i>[Handwritten Signature]</i>
5.	YZALLON M. LOPES-ME - CONJ: 41.766.364/0001-64	YZALLON MARTINS LOPES	049.648.623-30	<i>[Handwritten Signature]</i>

**2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.09.01**

Ao 12º (Décimo Segundo) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de continuar o processo e abertura das Proposta de Preço, Abrir a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.09.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIANDO AS AVENÇAS EM EXECUÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Às 09h:00min a Pregoeira deu início a sessão e fez a chamada dos representantes, compareceu a sessão apenas **01(uma)** empresa. Em seguida a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio procedeu com a abertura dos envelopes N.º **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, dos proponentes credenciados, e em seguida a Comissão colocou à disposição do licitante credenciado para análise e rubricas, sendo o representante da empresa: **L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME**, A Pregoeira suspendeu a sessão por **15(quinze)** minutos para análise, julgamento e classificação das Propostas de Preço das empresas participantes e credenciadas do processo, após análise a pregoeira divulgou o resultado da análise da empresa abaixo relacionada, fazendo as seguintes observações:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias, as seguintes Proponentes:

Nº ITEM	PROONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
02	J P LOPES DE ALCANTRA -ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
03	F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ACESSORIA EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
04	YZALLON M. LOPES-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias, as seguintes Proponentes:

Nº ITEM	PROONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	DAGER COSTA CONSULTORIA ACESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-	DESCLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange ao ITEM: 6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso. OBS: A licitante apresentou valor global por extenso errado.

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

VALOR GLOBAL		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
YZALLON M. LOPES-ME - CONJ: 41.766.364/0001-64	R\$ 66.000,00	1ª CLASSIFICADA
J P LOPES DE ALCANTRA -ME -CNPJ: 15.294.308/0001-64	R\$ 92.400,00	2ª CLASSIFICADA
L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME- CNPJ: 40.772.481/0001-78	R\$ 112.800,00	3ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

VALOR GLOBAL					
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
01	YZALLON M. LOPES-ME	R\$ 66.000,00	Ausente	Ausente	R\$ 66.000,00
02	J P LOPES DE ALCANTRA -ME	R\$ 92.400,00	Ausente	Ausente	
03	L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME	R\$ 112.800,00	Sem lance	Sem lance	

A Pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lance, sendo que os representantes das empresas **YZALLON M. LOPES-ME** e **J P LOPES DE ALCANTRA - ME**, estão ausentes do certame, a pregoeira convidou o representante da empresa **L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME**, para ofertar lance, e o mesmo não aceitou a negociação alegando que o valor apresentado em sua proposta está dentro do da prefeitura, não havendo negociação a pregoeira declara vencedora, a empresa **YZALLON M. LOPES-ME**, com um valor global de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
YZALLON M. LOPES-ME	VALOR GLOBAL R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

DA FASE DE HABILITAÇÃO: A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, e colocou a disposição dos licitantes presentes para análise e rubricas, a comissão passou analisar minuciosamente, após exame e análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROponente	SITUAÇÃO
YZALLON M. LOPES-ME	<p>INABILITADA, por descumprir com os seguintes subitens:</p> <p>7.3.6 – Certidão específica emitida pela junta comercial com data não superior a 30 (trinta) dias. OBS: A licitante apresentou certidão Vencida;</p> <p>7.3.7 – Certidão simplificada emitida pela junta comercial com data não superior a 30 (trinta) dias. OBS: A licitante apresentou certidão Vencida;</p> <p>7.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. OBS: A licitante apresentou Prova de inscrição em copia simples, sem código de validação para conferir autenticidade ;</p> <p>7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou</p>

<p>sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; A licitante apresentou Fazenda Municipal em copia simples, sem código de validação para conferir autenticidade 7.6.1 - Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica, na entidade profissional competente - Conselho Regional de Administração – CRA; OBS: A licitante não apresentou CRA; 7.6.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando os serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante OBS: A licitante não apresentou Comprovação de aptidão (atestado de capacidade técnica) 7.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: a) Apresentar Declaração com indicação explícita da equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, composta de no mínimo 02 (dois) profissionais, sendo: b) 01 (um) profissional de nível superior, em área similar e compatível, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, com experiência comprovada na área objeto desta licitação; 01 (um) profissional com comprovada experiência na área de contratações públicas. OBS: A licitante não apresentou qualificação técnico dos profissional. 7.6.4. A experiência do profissional na área deverá ser demonstrada através de atestados, certidões, carteiras de trabalho, documentos públicos oficiais ou outro equivalente, comprobatórios da atuação direta do profissional na área objeto da licitação OBS: A licitante não apresentou experiência do profissional na área deverá ser demonstrada. 7.6.6. Declaração de cada profissional da equipe técnica, ratificada pela Licitante, de que integram na qualidade de sócio ou contratado, os quadros da empresa, e de que se encontra disponível para a prestação de todos os serviços previstos no presente termo de referência OBS: A licitante não apresentou Declaração de cada profissional da equipe técnica.</p>

Considerando que a empresa **YZALLON M. LOPES-ME**, classificada está INABILITADA, a Pregoeira fez o chamamento do 2º colocado, para o respectivo serviços.

Tendo em vista que o representante da empresa **J P LOPES DE ALCANTRA –ME** - classificada em 2º lugar, está ausente do certame para negociação do valor, tendo em vista ainda, que sua Proposta esta está abaixo do valor estimado, a Sra. Pregoeira declara vencedora a empresa **J P LOPES DE ALCANTRA –ME**, com o valor total de **R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)**

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
J P LOPES DE ALCANTRA –ME,	VALOR GLOBAL R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)

DA FASE DE HABILITAÇÃO: A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, e colocou a disposição dos licitantes presentes para análise e rubricas, a comissão

passou analisar minuciosamente, após exame e análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
J P LOPES DE ALCANTRA –ME,	<p>INABILITADA, por descumprir com os seguintes subitens:</p> <p>7.3.6 – Certidão específica emitida pela junta comercial com data não superior a 30 (trinta) dias.</p> <p>OBS: A licitante não apresentou a certidão específica;</p> <p>7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;</p> <p>A licitante apresentou Fazenda Municipal em copia simples, sem código de validação para conferir autenticidade.</p> <p>7.6.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando os serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante</p> <p>OBS: A licitante não apresentou Comprovação de aptidão (atestado de capacidade técnica)</p> <p>7.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</p> <p>c) Apresentar Declaração com indicação explícita da equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, composta de no mínimo 02 (dois) profissionais, sendo:</p> <p>d) 01 (um) profissional de nível superior, em área similar e compatível, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, com experiência comprovada na área objeto desta licitação;</p> <p>01 (um) profissional com comprovada experiência na área de contratações públicas.</p> <p>OBS: A licitante não apresentou qualificação técnico dos profissionais.</p> <p>7.6.4. A experiência do profissional na área deverá ser demonstrada através de atestados, certidões, carteiras de trabalho, documentos públicos oficiais ou outro equivalente, comprobatórios da atuação direta do profissional na área objeto da licitação</p> <p>OBS: A licitante não apresentou experiência do profissional na área deverá ser demonstrada.</p> <p>7.6.6. Declaração de cada profissional da equipe técnica, ratificada pela Licitante, de que integram na qualidade de sócio ou contratado, os quadros da empresa, e de que se encontra disponível para a prestação de todos os serviços previstos no presente termo de referência</p> <p>OBS: A licitante não apresentou Declaração de cada profissional da equipe técnica.</p>

Considerando que a empresa **J P LOPES DE ALCANTRA –ME**, classificada está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 3º colocado, para o respectivo serviços.

A Sra. Pregoeira convidou o representante da empresa **L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME** - classificada em 3º lugar para negociar valor, onde o mesmo não aceitou a negociação, alegando que o valor de sua proposta está abaixo do valor estimado. Portanto a Sra. Pregoeira declara vencedora, a empresa **L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME**, com o valor total de **R\$ 112.800,00**(Cento e doze mil e oitocentos reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL

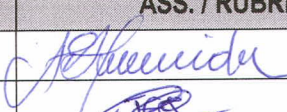
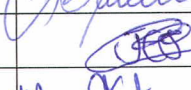
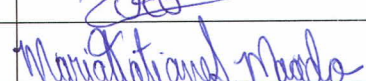
VENCEDOR	VALOR FINAL
L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME	VALOR GLOGAL: R\$ 112.800,00(Cento e doze mil e oitocentos reais)

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, e colocou a disposição dos licitantes presentes para análise e rubricas, a comissão passou analisar minuciosamente, após exame e análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, a pregoeira perguntou sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado e sem a intenção de recorrer, a Sra. Pregoeira declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME**, com o valor acima citado, a Sra. Pregoeira resolve adjudicar o objeto do certame. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **10h55min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

LICITANTES PARTICIPANTES				
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
1.	L.G. M - LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO-ME- 40.772.481/0001-78 CNPJ:	LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO	853.639.013-15	